



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 206/2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo n.º 11.166.288-6 em consonância com o artigo 5.º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE

I – Determinar que, a partir desta data, a Direção das Unidades Penais: Penitenciária Feminina do Paraná e Centro de Regime Semiaberto Feminino de Curitiba, com o apoio dos servidores desta Secretaria/Depen em exercício nas Varas de Execuções Penais de Curitiba, Cezinando Vieira Paredes e Eliana Dal Col Horne, preencham a planilha cujo modelo será enviado através de e-mail pela servidora Marcilene Zambianco, Chefe Sistema Integrado de Informações, com o objetivo de diagnosticar o perfil sociológico e jurídico das mulheres que se encontram encarceradas no Sistema Penal do Estado do Paraná, visando subsidiar maior controle da situação jurídica/processual/executória e, também, subsidiar a proposição de alterações legislativas e outros marcos regulatórios.

II – Determinar que a referida planilha seja preenchida no prazo de 30 (trinta) dias, devendo os dados nela constantes serem atualizados diariamente, com remessa mensal ao Sistema Integrado de Informações.

II – Publique-se.

Curitiba, 04 de julho de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.